



PORTARIA - GAP Nº 057 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula 021089 01 55 2021 4 00136 165 0045647 47

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Servidor Efetivo **UEBER GARCIA REZENDE**, matrícula: 7897, CPF/MF nº 175.235.592-04, do cargo de médico, na Secretaria Municipal de Saúde do município de Luziânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22
(vinte e dois) dias do mês de novembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA